



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 1083/2025

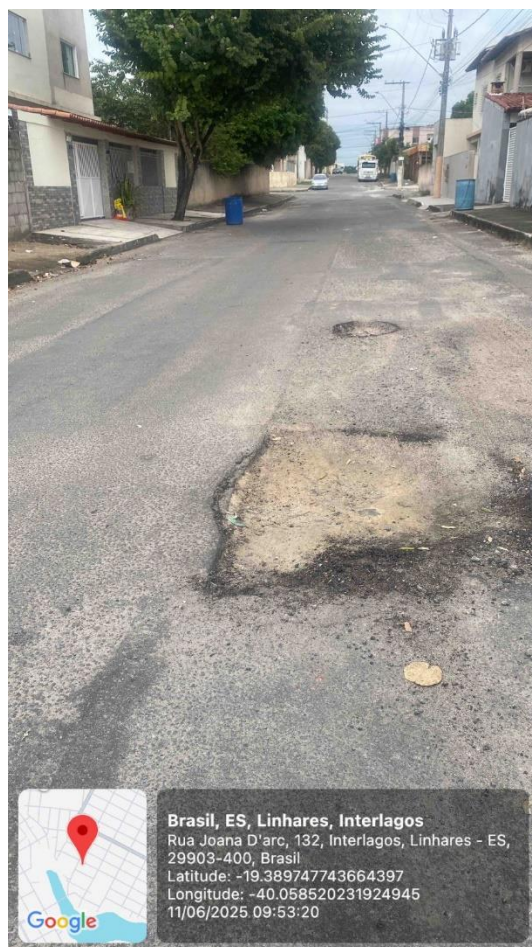
Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, **SOLICITANDO**, por meio deste, **O REPARO DO ASFALTO NA RUA JOANA DARC, Nº 132, BAIRRO INTERLAGOS**.

- Segue imagem da atual situação da rua:





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A condição atual do asfalto apresenta desgastes resultando em buracos, desníveis e fissuras, que comprometem a segurança e a acessibilidade da via.

O asfalto danificado representa um risco significativo para pedestres, ciclistas e motoristas. Buracos e desníveis podem causar acidentes e danos a veículos, resultando em lesões e prejuízos financeiros.

A deterioração da pavimentação asfáltica dificulta a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e portadores de deficiência. A falta de um espaço adequado para a passagem segura compromete o direito de todos ao acesso à via pública.

A manutenção adequada das vias públicas é fundamental para garantir a segurança, acessibilidade e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a atenção e a ação imediata da Secretaria Responsável, para que sejam realizados os reparos necessários no calçamento

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,

P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003100340030003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 13/06/2025 08:08

Checksum: **8030985D70A330A7E150E35625F9CFDB2064AD855CD69B515D41E8ADA1D736F1**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.